



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



Portaria nº 22 /2019

"Decreta ponto facultativo na Câmara Municipal de Guanhães/MG."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o feriado que ocorrerá no dia 25 de outubro, referente ao aniversário de Guanhães conforme Decreto Municipal nº. 4.539 de 14 de outubro de 2019;

Considerando as comemorações do Dia do Servidor Público no dia 28 de outubro de 2019,

Resolve:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições da Câmara Municipal de Guanhães/MG, na data de 25 de outubro de 2019.

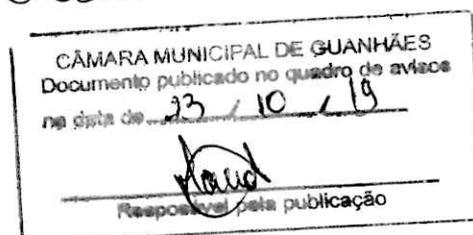
Art. 2º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Guanhães no dia 28 de outubro de 2019.

Art. 3º - Excetuam-se desta Portaria os serviços de vigilância noturna a que obedecem escala de 12X36 horas.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guanhães/MG, 23 de outubro de 2019.


Evandro Lott Moreira
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 021, de 19 de agosto de 2019.

“Constitui Comissão Especial para análise e emissão de parecer nos Projetos de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2019 e 002/2019”.

O **Presidente da Câmara Municipal de Guanhães**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 62, inciso XV da Lei Orgânica do Município de Guanhães, promulga a seguinte portaria:

Art. 1º. Fica constituída Comissão Especial para análise e emissão de parecer nos Projetos de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2019 e 002/2019, que será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Nelci Pereira Chaves

Relator: Osmar Gomes Fidelis

Membro: Evandro José de Alvarenga

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães/MG, 19 de agosto de 2019.

Evandro Lott Moreira
Presidente da Câmara Municipal

